



INDICAÇÃO Nº 3921/2019

Súmula - Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que vise a inclusão no cronograma de serviços gerais da Prefeitura, serviços de **zeladoria na Rua H**, localizada no **bairro Chácaras Monte Serrat**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que vise a inclusão no cronograma de serviços gerais da Prefeitura, serviços de **zeladoria na Rua H**, localizada no **bairro Chácaras Monte Serrat**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

O objetivo é ampliar as ações dentro do cronograma de serviços gerais do Poder Público Municipal, priorizando o aprimoramento de serviços de zeladoria geral na rua citada do Monte Serrat, como conservação, execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas de áreas verdes na região, e ainda outros serviços tais como poda de árvores, concretagem de vielas e sinalização vertical apropriada na rua.

Por fim, conto com apoio dos nobres pares, e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 01 de novembro de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
LIDO EM PLENÁRIO	
Sala das Sessões	05 NOV 2019
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
01 NOV 2019	
Assinatura	às _____ h

INDICAÇÃO Nº 3922/2019

Súmula – Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Senhor Igor Soares Ebert, a execução de projeto que vise garantir maior acesso dos jovens que residem em regiões mais afastadas aos núcleos esportivos e culturais do município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Senhor Igor Soares Ebert, a execução de projeto que vise garantir maior acesso dos jovens que residem em regiões mais afastadas aos núcleos esportivos e culturais do município.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Devido aos constantes questionamentos, essa indicação se faz necessária devido à necessidade de melhora no acesso de jovens aos programas culturais e também ao "Mais Esporte" no município, visto que muitos residem em diversos bairros afastados e em situação de vulnerabilidade social. Será de grande valia se forem estabelecidas parcerias junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, realizando-se "cadastro único" para que seja certificado a real necessidade de cada aluno, pois os bairros estão descentralizados, com seus atendimentos sociais nos CRAS - Centro de Referência e Assistência Social.

Com o objetivo de se facilitar o acesso a estes núcleos culturais e esportivos, uma solução viável seria a inclusão de um passe livre cultural, garantindo aos jovens participantes o direito de se locomoverem sem custos durante o período de participação nos programas da prefeitura.

Por fim, conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de novembro de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS